78.

D E C R E T O

Exonera o Sub-Prefeito do 1º distrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, exonera o cidadão LUIZ FARAON, das funções de Sub-Prefeito do 1º distrito, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 4 do corrente.

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 9 de dezembro de 1952.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e comunique-se.

(JUAREZ MIGUEL ILLA FONT)
Diretor da DEIP.

D.E.I.P.